



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima trigésima terceira sessão ordinária do tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às dezessete horas do dia dezesseis de dezembro de mil nove
002. centos e noventa e dois (16.12.92), nesta cidade do Recife,
003. capital do estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi-
004. mos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelho;
005. Juízes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernan-
006. des de Lemos; Jurista, Dr. José Newton Carneiro da Cunha; '
007. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros
008. Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de
009. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
010. sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou as ausências '
011. do Des. Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos, e do
012. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San-
013. tos Filho, efetuando, em continuação, a leitura dos seguin-
014. tes expedientes: TELEX Nº 4.660, de 16.12.92, do Presidente
015. do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 15.
016. 12.92, negou provimento ao Agravo Regimental interposto pe-
017. la Coligação União Trabalhista Cristã de Paulista, do despa-
018. cho do Ministro-Relator que indeferiu medida liminar no Pro-
019. cesso Cautelar Nº 13.430 (MSG Fax 247/92-TRE), que preten-
020. dia atribuir efeito suspensivo a recurso manifestado da de-
021. cisão que determinou recontagem de votos das eleições majo-
022. ritárias e proporcionais do Município de Paulista. DESPACHO:
023. "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 164/92, do Presidente da Câmara
024. ra Municipal de Salgueiro, remetendo cópia do Decreto Legis-
025. lativo e da Emenda Midificativa Nº 01/92, que aumenta de 9
026. para 12 o número de Vereadores daquele Município. DESPACHO:
027. "Ciente. Arquite-se"; OFÍCIO Nº 516/92, de 10.12.92, do Pre-
028. sidente da Assembléia Legislativa deste Estado, encaminhan-
029. do cópia do Requerimenro Nº 1818, de autoria do Deputado Os-
030. valdo rabelo Filho, referente a voto de congratulações e
031. aplausos ao Dr. Marcos Vasconcelos, Promotor de Justiça da
032. Comarca de Goiana, pela sua brilhante atuação, como represen-
033. tante do Ministério Público, nas últimas eleições realizadas
034. naquela cidade. DESPACHO: "Ciente.Arquite-se";OFÍCIO Nº 529
035. /92, de 14.12.92, do Presidente da Assembléia Legislativa '
036. deste Estado, comunicando que aquela Casa aprovou o Reque-
037. rimento Nº 1739, de autoria do deputado Fausto Freitas, re-
038. lativo a voto de congratulações ao Juiz da Comarca de Belo
039. Jardim, pela forma correta e imparcial com que conduziu o o
040. último pleito municipal na 123ª Zona Eleitoral-Sanharô. DES-
041. PACHO: "Ciente. Arquite-se". Ainda com a palavra, o Sr. Pre-
042. sidente convocou os membros do TRE para comparecerem amanhã,
043. dia 17, a partir das 08 horas, ao Colégio São Luís, para o
044. início da recontagem dos votos do Município de Paulista, es-
045. clarecendo, ainda, que a recontagem dos votos do Município



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. de Jaboatão dos Guararapes terá lugar no Centro de Conven-
 047. ções. A seguir, fez uso da palavra o Juiz Enéas Bezerra Bar-
 048. ros, para relatar os seguintes feitos: PROCESSO Nº 3724/92,
 049. Classe VI-Recurso Eleitoral Ordinário, distribuído por de-
 050. pendência, no qual o Diretório Municipal do PTR, por seu
 051. Presidente, recorre da decisão do Juiz da 12ª Zona Eleito-
 052. ral-Paulista, que considerou 16 o número de vagas à Câmara
 053. de Vereadores daquele município. DECISÃO: "Unanimemente, e
 054. de acordo com o parecer da Procuradoria, foi dado provimen-
 055. to ao recurso, para declarar que o número de Vereadores à
 056. Câmara Municipal de Paulista passe a ser de 21, conforme a
 057. Lei Orgânica do Município"; PROCESSO Nº 158/92, Classe III-
 058. Mandado de Segurança, constante da pauta do dia e distribuí-
 059. do por dependência, no qual José Jerônimo da Silva e José
 060. Ramos Porfírio, pretensos candidatos a Vereador pelo PMJP,
 061. impetram segurança contra ato do Juiz da 16ª Zona Eleitoral
 062. -Ipojuca, que não considerou válidos os votos dados aos Im-
 063. petrantes, face ao indeferimento, pelo TSE, do registro pro-
 064. visório do referido Partido. DECISÃO: "Unanimemente, e de a-
 065. cordo com o parecer da Procuradoria, foi denegada a seguran-
 066. ça". Ao final da sessão, foi concedida a palavra ao Juiz JO-
 067. sé Newton Carneiro da Cunha, que relatou o PROCESSO Nº 3721
 068. /92, Classe VI-Recurso Eleitoral Ordinário, no qual José Mar-
 069. celo Xavier, candidato a Vereador pelo PTR, recorre da deci-
 070. são do Juiz da 33ª Zona Eleitoral-Machados (Bom Jardim),
 071. que indeferiu pedido de recontagem dos votos da eleição pro-
 072. porcional. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o pare-
 073. cer da Procuradoria, foi negado provimento ao recurso". Na-
 074. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que pa-
 075. ra constar, eu, _____, Humberto Costa Vasconcelos, Di-
 076. retor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que,
 077. lida e achada conforme, vai devidamente assinada.